



Governo do Distrito Federal  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Secretaria Executiva  
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Processo de compensação florestal: SEI-GDF nº 00391-00020778/2017-07

Interessado: Cimento Planalto S.A. (CIPLAN)

Valor do saldo disponível da compensação florestal: R\$12.211,29

Valor total destinado (estimado): R\$10.100,00

Empreendimento: supressão de vegetação

**DELIBERAÇÃO Nº: 012/2023 - CCAF**

Aprova a destinação de parte dos recursos de compensação florestal devida pela supressão de vegetação para a aquisição de Guias de Identificação de espécies de madeira, a serem utilizados durante a fiscalização das Unidades de Conservação.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 31 de agosto de 2023, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise dos documentos constantes do processo SEI-GDF nº 00391-00007800/2023-63, que trata de proposta de aplicação de recursos de compensação florestal devida pela Cimento Planalto S.A. (CIPLAN), CNPJ nº 00.057.240/0001-22, considerando os impactos oriundos de supressão de vegetação, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela destinação de parte dos recursos da referida compensação florestal para a aplicação na aquisição de Guias de Identificação de espécies de madeira, a serem utilizados durante a fiscalização das Unidades de Conservação, em benefício de diversas Unidades de Conservação, conforme proposta apresentada pela Assessoria de Inteligência e Planejamento da Fiscalização Ambiental (IBRAM/PRESI/SUFAM/AFIS). Registre-se que o Senhor Ricardo Roriz e o Senhor Pedro Zuchi votaram favoravelmente à aprovação da proposta, com a ressalva de que sejam buscados outros meios complementares e informatizados para identificação de espécies de madeiras.

Votaram pela aprovação os membros: Valterson da Silva, Danyella Shayene Lopes da Silva, Leonel Graça Generoso Pereira, Nathália Lima de Araújo Almeida, Simone de Moura Rosa, Ricardo Roriz, Marcela Versiani Venâncio Pires, Carlos Fernando Anicet Fischer e Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

**VALTERSON DA SILVA**

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1**,  
**Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 11/09/2023, às 17:16, conforme art. 6º do  
Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº  
180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=120681441)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=120681441)  
verificador= **120681441** código CRC= **02DBBE41**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br)

00391-00011194/2019-02

Doc. SEI/GDF 120681441